



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de 19

PORTARIA nº 162

Em 15 de março de 1 972

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Considerar apresentado o Sr. ANTONIO GERALDO SOARES Escriurário da Câmara Municipal de Piquê, por conclusão de férias regulamentares concedida pela Portaria nº 160, de 11 de fevereiro de 1 972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPINDOLA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 15 (quinze) dias do mês de março de 1 972.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria

